



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3133/2018

De 17 de Julho de 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017, da Lei Orçamentária Anual:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$-6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

Órgão: **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**
Unidade Orçament.: **01 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**
Classific.: **17.511.0019.2.086 - Manutenção, Pessoal e Ampliação do Abastecimento D' Água Rural**
Conta Despesa: **246**
Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**.....R\$ 2.000,00

Órgão: **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**
Unidade Orçament.: **01 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**
Classific.: **26.782.0034.2.090 - Manutenção de Veículos, Máquinas, Construção, Ampliação e Conservação de Estradas**
Conta Despesa: **266**
Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**.....R\$ 4.300,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

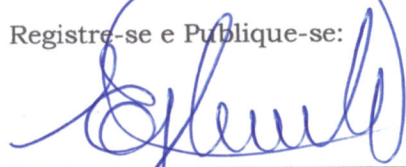
Órgão: **05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Unidade Orçament.: **03 - ENCARGOS GERAIS - DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA**
Classific.: **28.843.0000.0.007 - Amortização da Dívida com RPPS**
Conta Despesa: **179**
Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**
Elem. Desp: **3.2.91.22.00.00.00-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA P/CONTRATO**.....R\$ 5.800,00

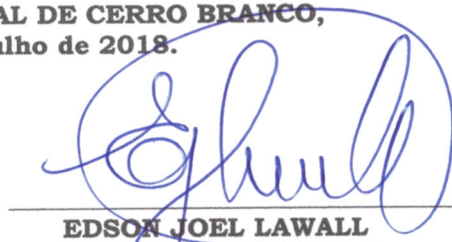
Órgão: **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**
Unidade Orçament.: **01 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**
Classific.: **17.512.0019.2.088 - Manutenção, Ampliação e Construção Sistema de Esgoto**
Conta Despesa: **258**
Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**.....R\$ 500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Julho de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal Interino